



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 178/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **JULIANA DOS PASSOS GUEDES**, para exercer a função de **Agente de Saúde**, no Bairro Bela Vista, com 40 horas semanais, a contar do dia 14/03/2012. – **MIRELLA CASSÃO MUNIZ**, para exercer a função de **Agente de Saúde**, no Bairro São José, com 40 horas semanais, a contar do dia 14/03/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo as mesmas ser exoneradas em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 14 de Março de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

